



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024 – SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD/0010/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas de Plano de Saúde Odontológico com equipamentos, rede de atendimento na capital e extensão para os municípios do interior do Estado do Maranhão, para prestação de serviços aos usuários do Fundo de Benefícios de Servidores do Estado do Maranhão – FUNBEN que preencham os requisitos exigidos conforme normas de qualidade inclusas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 002/2024 teve sessão de abertura na data de 26/08/2024, conforme Aviso de Remarcação divulgado no sitio eletrônico: <https://sead.ma.gov.br> e que se limitou a participação de 7 (sete) empresas;

CONSIDERANDO que o referido Pregão foi conduzido pelo critério de julgamento de **menor preço global**, e que todas as sete empresas cadastraram suas propostas na fase inicial;

CONSIDERANDO que foi constatado que, das sete propostas cadastradas, apenas duas foram corretamente apresentadas no formato de **valor global**, conforme exigido pelo edital, enquanto as demais cinco propostas foram submetidas com **valores unitários**, o que impediu essas empresas de participarem plenamente na fase de lances comprometendo a competitividade do certame;

CONSIDERANDO que a desclassificação de licitantes devido a erros de preenchimento, sem lhes conferir a oportunidade de corrigir tais falhas, pode resultar em uma decisão dissociada do interesse público e que não promove a devida competitividade;

CONSIDERANDO que, apesar de o sistema ter indicado erroneamente que a licitação foi declarada fracassada e de não ter sido oportunizado o prazo de recurso, esse erro foi meramente operacional, não causando qualquer prejuízo às empresas participantes, uma



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

vez que será publicado Novo Edital e todas terão a oportunidade de recadastrar suas propostas;

EM QUE PESE ter sido anunciado pelo Pregoeiro que seria dado um prazo de 48 horas, o referido prazo será devolvido na forma da lei, em sua totalidade.

Assim, diante dos fatos apresentados, NOTIFICO aos interessados que será republicado novo edital na forma da lei, concedendo prazo legal para que as empresas possam ajustar e recadastrar suas proposta no formato correto de valor global, assegurando assim uma nova rodada de lances e demais fases para que promova a eficiência e a competitividade do certame.

O novo prazo será informado em um edital de republicação, e o Pregão será republicado com nova numeração.

São Luís, 18 de setembro de 2024.

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas
SALIC/SEAD